



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Ano XVI - nº 65 - Porto Alegre, sexta-feira, 19 de março de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 184/2021

Concede voto de louvor a estagiária da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região.

A CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no Processo Administrativo nº 0002156-33.2021.4.04.8000, resolve:

Conceder Voto de Louvor a JULIANA MARIA DE CONTO pela atuação irrepreensível no período em que estagiou na Corregedoria Regional (11 de novembro de 2019 a 19 de março de 2021), em que demonstrou proatividade, zelo, conduta ética, comprometimento, espírito de equipe, bem como competência e habilidade no desempenho das tarefas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Amaral Corrêa Münch, Corregedora Regional da Justiça Federal da 4ª Região**, em 17/03/2021, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5528589** e o código CRC **63CA1A91**.

ASSESSORIA PARA CORREIÇÕES DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 183/2021

A CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 16, incisos I e III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, arts. 40 e seguintes do Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017 e Portaria nº 953, de 06 de setembro de 2019, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, resolve:

I - REALIZAR VISITA CORREICIONAL VIRTUAL à 2ª Vara Federal de Novo Hamburgo no dia 20 de abril de 2021, com início às 14h.

II - DESIGNAR os seguintes magistrado e servidores para auxiliar nos trabalhos:

- a) Eduardo Tonetto Picarelli, Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Regional;
- b) Célia Regina Bernardes Jardim da Silva, servidora da Corregedoria Regional;
- c) Maria de Fátima Orsatto Prestes de Paula, servidora da Corregedoria Regional.

III - SOLICITAR ao MM. Juiz Federal responsável pela Unidade a ser correicionada que:

- a) preste o apoio necessário para a realização da visita;
- b) preste as informações necessárias para análise dos processos, autorizando o acesso da equipe designada acima aos sistemas eletrônicos e documentos.

IV - COMUNICAR aos MM. Juízes da unidade judiciária que:

a) não haverá suspensão dos prazos processuais nem interrupção da distribuição, bem como as audiências designadas serão realizadas normalmente e o atendimento às partes e procuradores não sofrerá prejuízo;

b) deverão estar presentes os Magistrados, o(a) Diretor(a) de Secretaria e os servidores da Vara, salvo ausência por motivo relevante autorizada previamente pela Corregedoria, ou pelo gozo de férias, desde que deferidas formalmente antes da publicação desta Portaria;

c) da realização da visita correicional serão cientificados o MPF, a AGU, a Defensoria Pública e a OAB, que poderão designar representante para acompanhar os trabalhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Amaral Corrêa Münch, Corregedora Regional da Justiça Federal da 4ª Região**, em 17/03/2021, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5527859** e o código CRC **F57E4FDC**.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - EXTRATO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 82/2020.

CONVENIENTES: Tribunal Regional Federal da 4ª Região e **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS**.

OBJETO: Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, incluindo a funcionalidade SEI JULGAR, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única.

BASE LEGAL: Art. 116 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 22/03/2021 a 22/03/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0011273-53.2018.4.04.8000.

ASSINATURA: 17/03/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Remiao de Figueiredo, Técnico Judiciário**, em 18/03/2021, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5530472** e o código CRC **016481E5**.

TERMO ADITIVO - EXTRATO

TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO Nº 04/2020.

CONTRATANTE: TRF 4ª Região.

CONTRATADA: **WHITE CUBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

ME.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de suporte técnico em ambiente Microsoft, por mais 12 meses, a partir de 27/03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 168400 - Ações de Informática; Natureza da Despesa 3390.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ e reforço à Nota de Empenho n.º 2021NE510031, datado de 12/03/2021.

VALOR: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 0000145-64.2020.4.04.8000.

ASSINATURA: Sr. Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo, em 18.03.2021.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Remiao de Figueiredo, Técnico Judiciário**, em 18/03/2021, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5530518** e o código CRC **EC407D74**.

ATO Nº 522/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 698/2019, da Presidência deste Tribunal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0005759-13.2018.4.04.8003, resolve:

I – REVOGAR, a contar de 12-3-2021, o Ato 470, da Direção-Geral deste Tribunal, publicado no Diário Eletrônico Administrativo de 12-12-2018, que removeu para acompanhar cônjuge a servidora SOLANGE DIAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Paines Filho, Diretor-Geral**, em 17/03/2021, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5528507** e o código CRC **CF78D0B1**.

SECRETARIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA

ATO Nº 521/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução CNJ nº 72/2009 e na Resolução CJF nº 51/2009, e com fundamento no que restou decidido pelo Conselho de Administração, em 19-10-2020, no Processo Administrativo 0007929-93.2020.4.04.8000, resolve, *ad referendum* do Plenário Administrativo:

ALTERAR o Ato TRF4 nº 517/2021, de modo que a convocação do Juiz Federal GUILHERME BELTRAMI, da 7ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, para compor a 7ª Turma do TRF da 4ª Região, com prejuízo da jurisdição na Vara de origem, tenha vigência no período de 01 a 09-3-2021, em razão de licença para tratamento de saúde concedida à Desembargadora Federal Cláudia Cristina Cristofani, e no intervalo de 10 a 29-3-2021, em virtude de férias regulamentares de Sua Excelência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus, Presidente**, em 17/03/2021, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5527250** e o código CRC **AA3766E4**.

PORTARIA Nº 179/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do artigo 14, inciso XXV, do Regimento Interno e do artigo 6º, § 1º, da Resolução CJF nº 130/2010, resolve:

DISPENSAR o Desembargador Federal Celso Kipper da marcação de férias regulamentares no primeiro semestre de 2021, por necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz dos Santos Laus, Presidente**, em 17/03/2021, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5525399** e o código CRC **FB5004F0**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIREÇÃO DO FORO DE CRUZ ALTA

PORTARIA Nº 354/2021

**PLANTÃO REGIONALIZADO
ESCALA DE PLANTÃO
ABRIL DE 2021**

1ª VARA FEDERAL DE CRUZ ALTA

Subseções abrangentes: Santa Maria, Santo Ângelo, Santa Rosa, Cruz Alta, Ijuí.

| Início | Término | Juiz(a) Regionalizado | Servidor(a) Cruz Alta |
|--------------------------|--------------------------|---|----------------------------------|
| 05 abr. às 19:00h | 12 abr. às 11:00h | Dra. Débora Coradini Padoin JS 4ª VF Sta Maria | Ângela |
| 12 abr. às 19:00h | 19 abr. às 11:00h | Dr. Daniel Antoniazzi Freitag JS 2ª VF Sta Maria | Maristela |
| 19 abr. às 19:00h | 26 abr. às 11:00h | Dr. Jorge L. Ledur Brito JF 2ª VF Sta Maria | Claudionor |
| 26 abr. às 19:00h | 03 mai. às 11:00h | Dra. Iracema Longhi JF 2ª VF Sto Ângelo | Márcia |

OFICIAIS DE JUSTIÇA EM CRUZ ALTA

Plantão local, somente dias úteis das 11:00h até às 19:00h.

| Período | Oficial de Justiça |
|-------------------|-----------------------------|
| 05 abr. a 09 abr. | Tiago (substituto Maurício) |
| 12 abr. a 16 abr. | Maurício |
| 19 abr. a 23 abr. | Emerson |
| 26 abr. a 30 abr. | Tiago (substituto Emerson) |

Nos dias úteis das 19:00h até às 11:00h do dia útil seguinte, e nos feriados e finais de semana em período integral, vigora a escala regional de Oficiais de Justiça abrangendo as Subseções de Cruz Alta, Ijuí, Santa Rosa e Santo Ângelo, por Portaria expedida pela Subseção de Santo Ângelo.

TELEFONES PARA CONTATO:

CRUZ ALTA.....(55) 9 9122 4275

STO ÂNGELO.....(55) 9 9109 0852

STA ROSA(55) 9 9113 4839

STA MARIA(55) 9 9113 4805

IJUI(55) 9 9182 0148

MPF CRUZ ALTA.(55) 9 8403 4375

MPF P. ALEGRE...(51) 9 8423 9160 (feriados e finais de semana)

PLANTÃO INFORMÁTICA P. ALEGRE (51) 9 9155 1140

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Rodrigo Maffassoli de Oliveira, JUIZ FEDERAL**, em 18/03/2021, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5530611** e o código CRC **B653CDEC**.

6ª VARA FEDERAL DE NOVO HAMBURGO

VOTO DE LOUVOR

O excelentíssimo Senhor Juiz Federal ADRIANO ENIVALDO DE OLIVEIRA e a excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta JOSEANE DE FÁTIMA GRANJA, magistrados da 6ª Vara Federal de Novo Hamburgo, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Conceder VOTO DE LOUVOR e reconhecimento à estagiária PAOLA CAROLINA NUNES DA SILVA, por secretariar com competência as audiências de conciliação, instrução e julgamento e as sessões da Turma Recursal de Santa Catarina; por fazer minutas de despachos e decisões de modo caprichoso e atento, especialmente elencando os documentos nas causas rurais, facilitando ao julgador encontrá-los nos autos; por sua excelente relação com juízes, servidores, estagiárias e público, sendo estimada por todos; pelo desempenho de suas funções com dedicação e esmero, fazendo do labor um constante aprendizado que contribui à realização da justiça.

Encaminhe-se ao Núcleo de Gestão Funcional.

Comunique-se à estagiária.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Enivaldo de Oliveira, JUIZ FEDERAL**, em 18/03/2021, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joseane de Fatima Granja, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**, em 18/03/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5530358** e o código CRC **A349A38F**.

VOTO DE LOUVOR

O excelentíssimo Senhor Juiz Federal ADRIANO ENIVALDO DE OLIVEIRA e a excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta JOSEANE DE FÁTIMA GRANJA, magistrados da 6ª Vara Federal de Novo Hamburgo, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Conceder VOTO DE LOUVOR e reconhecimento à estagiária BETINA RAILA WEBER DE CASTRO, por organizar com capricho e atenção os documentos que compõe os processos, facilitando ao julgador encontrá-los nos autos; por sua ótima relação com a equipe de trabalho, sendo estimada por todos, e; pelo desempenho de suas funções com dedicação, eficiência, comprometimento, lealdade e preparo técnico ímpares, que contribuem e fortalecem a construção de um ambiente de trabalho harmonioso e solidário, características que são determinantes para o êxito da prestação de serviço por esta Unidade Jurisdicional.

Encaminhe-se ao Núcleo de Gestão Funcional.

Comunique-se à estagiária.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Enivaldo de Oliveira, JUIZ FEDERAL**, em 18/03/2021, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joseane de Fatima Granja, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA**, em 18/03/2021, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5530372** e o código CRC **8191C548**.

DIREÇÃO DO FORO DE PALMEIRA DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 327/2021

Dispõe sobre o Plantão Judicial local para os Servidores e Oficiais de Justiça Avaliadores Federais da Subseção Judiciária de Palmeira das Missões - RS, no período de abrangência entre as 19h do dia 05/04/2021 e às 11h do dia 03/05/2021.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DRA. ANA RAQUEL PINTO DE LIMA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PALMEIRA DAS MISSÕES E UAA DE FREDERICO WESTPHALEN, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017 da CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO, e suas posteriores alterações, ESTABELECE, a escala do Plantão Judicial dos Servidores e Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para o período compreendido entre as 19h do dia 05/04/2021 e às 11h do dia 03/05/2021.

Art. 1º Os Servidores que atenderão o plantão judicial e prestarão apoio a equipe do plantão regionalizado, no período acima discriminado, serão os designados conforme a escala abaixo:

Das 19h do dia 05 às 11h do dia 12 de ABRIL - **ANA CLÉIA MACCANGNAN**;

Das 19h do dia 12 às 11h do dia 19 de ABRIL - **RODRIGO FERREIRA DEGES**;

Das 19h do dia 19 às 11h do dia 26 de ABRIL - **CELSON CATULO DE SOUZA BORELLA**;

Das 19h do dia 26 de ABRIL às 11h do dia 03 de MAIO - **GIOVANA CEOLIN**

SOARES.

Art. 2º Os Analistas Judiciários / Oficiais de Justiça Avaliadores Federais que atenderão o plantão judicial da SJ de Palmeira das Missões no período acima discriminado, durante a semana, serão os designados conforme a escala abaixo:

Das 19h do dia 05 às 11h do dia 09 de ABRIL - **EDSON LUIS HAMMES**;

Das 19h do dia 12 às 11h do dia 16 de ABRIL - **RAFAEL DE ALMEIDA**

TROGLIO;

Das 19h do dia 19 às 11h do dia 23 de ABRIL - **EDSON LUIS HAMMES**;

Das 19h do dia 26 às 11h do dia 30 de ABRIL - **RAFAEL DE ALMEIDA**

TROGLIO.

I - Em caso de eventual impedimento no período estabelecido no Art. 2º, o Oficial de Justiça Avaliador Federal de plantão será substituído pelo titular do outro período;

II - Os telefones funcionais dos Analistas Judiciários / Oficiais de Justiça Avaliadores Federais que atenderão o plantão no período, são:

a) RAFAEL DE ALMEIDA TROGLIO - (55) 99117-9543;

b) EDSON LUIS HAMMES - (55) 99126-1426.

III - A designação da escala de plantão dos Oficiais de Justiça que atenderão os finais de semana, feriados, pontos facultativos e recesso, será de forma regionalizada, com a participação das Subseções Judiciárias de Passo Fundo, Carazinho, Erechim e Palmeira das Missões.

Art. 3º Os telefones do plantão das Subseções Judiciárias abrangidas pelo plantão regionalizado, são:

PASSO FUNDO (54) 99116-5756 e (54) 99118-5797

CARAZINHO (54) 99114-5532

ERECHIM (54) 99156-3644

PALMEIRA DAS MISSÕES (55) 99126-8665

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Raquel Pinto de Lima, JUÍZA FEDERAL**, em 17/03/2021, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5522122** e o código CRC **1C07EC73**.

SETOR DE ESTÁGIOS

EDITAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DA JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL ,

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PORTO ALEGRE, torna públicos **O RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO FINAL** relativos ao processo seletivo para contratação de estagiários do curso superior de **BIBLIOTECONOMIA**, Edital 03/2021, conforme listas, em ordem de classificação, que seguem:

| Classificação geral | Nome do(a) candidato(a) |
|----------------------------|--------------------------------|
| 1º | Scheila Raquel Rempel |
| 2º | Elisa Carvalho Vieira |
| 3º | Leonardo Cardoso Xavier |
| 4º | Silvio Telles dos Santos |
| 5º | Náthali da Silva Aquino** |
| 6º | Silvia Silva de Souza |
| 7º | Mariele Cristina Chassot |
| 8º | Luciana Taís Olbermann |
| 9º | Nathaja Goulart de Souza |
| 10º | Áuria Machado da Rosa* |
| 11º | Taileny Roza Eleutherio |
| 12º | Matheus Oliveira da Silva |
| 13º | Érica Corrêa Soares |
| 14º | Fernanda Joaquim Jesuino |

* *candidata autodeclarada negra*

** *pessoa com deficiência*

| Classificação candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) | Nome do(a) candidato(a) |
|---|--------------------------------|
| 1º | Áuria Machado da Rosa |
| Classificação candidatos(as) com deficiência | Nome do(a) candidato(a) |
| 1º | Náthali da Silva Aquino |



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Mousquer Lima, Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento Humano**, em 17/03/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5528353** e o código CRC **467D8CB3**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIREÇÃO DO FORO DE CRICIÚMA

PORTARIA Nº 240/2021

Relota a servidora HELENA DA SILVA PEPLAU na Direção do Foro de Criciúma

O Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Criciúma, **GUSTAVO PEDROSO SEVERO**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao ofício 5529543 - SCCRI01,

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, a partir desta data, na Direção do Foro da Subseção Judiciária de Criciúma, a servidora **Helena da Silva Peplau** - matrícula 10242, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pedroso Severo, JUIZ FEDERAL**, em 17/03/2021, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5529775** e o código CRC **7FBA01AA**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0002369-67.2020.4.04.8002

A Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 10.520/02, comunica o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada para as seguintes localidades da Seção Judiciária de Santa Catarina: ITEM I - Subseção Judiciária de Brusque; ITEM II – Subseção Judiciária de Concórdia; e ITEM III - Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul, declarou vencedora as seguintes empresas: **ITEM 01** - Empresa **MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 77.998.912/0008-03**, no valor total mensal de **R\$ 9.147,14**; **ITEM 02** - Empresa **PATRIA SEGURANCA EIRELI, CNPJ 09.813.930/0001-39**, no valor total mensal de **R\$ 9.221,50**; **ITEM 03** - Empresa **MASTER**

VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 77.998.912/0008-03 , no valor total mensal de **R\$ 9.004,38** .

Florianópolis, 17 de março de 2021.

Hugo Bräscher Filho

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Bräscher Filho, Pregoeiro Oficial**, em 17/03/2021, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5529377** e o código CRC **5B4B1221**.

SEÇÃO DE CONTRATOS

RESCISÃO CONTRATUAL - EXTRATO

Seção Judiciária de Santa Catarina

Justiça Federal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 28/2018

PA n.º 0004112-20.2017.4.04.8002; Empresa: ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. EPP; CNPJ 14.048.837/0001-15. Assunto: rescisão unilateral do Contrato 28/2018, a contar de 22/03/2021, com fundamento no art. 78, XII, da Lei 8.666/93. ASS: 18/03/2021. Prolator: Juiz Federal Diretor do Foro, Alcides Vettorazzi.



Documento assinado eletronicamente por **Eleniza Camargo Coelho, Supervisora da Seção de Contratos**, em 18/03/2021, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5530664** e o código CRC **BB49F886**.